

RESOLVE:
I - FORMALIZAR a concessão de diárias ao servidor ALLAN GOMES MOREIRA, CPF n.º 870.143.002-53, matrícula funcional n.º 57234755/3, ocupante do cargo de Presidente, 1 ½ (uma e meia) diárias, para custear despesas com sua viagem ao município de Santarém/PA, no período de 10/04/15 a 11/04/15, com objetivo de verificar espaço físico para as novas instalações da Central de Atendimento do IGEPREV.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo 817335

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO Nº 01/2015
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV E ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS DO ESTADO DO PARÁ - APAFEP, PARA REPASSE DE VALORES ARRECADADOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00, com sede à Av. Serzedelo Corrêa, nº 122, bairro Nazaré - Belém-PA, CEP: 66.035-400, doravante denominado IGEPREV, por seu representante legal, ALLAN GOMES MOREIRA, brasileiro, paraense, casado, advogado, RG de nº 15582 - OAB/PA, CPF nº 870.143.002-53, na condição de presidente do IGEPREV abaixo assinado, e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS DO ESTADO DO PARÁ - APAFEP, CNPJ 10.397.026/0001-79, com sede na Pça. Barão do Rio Branco, nº 93 (OAB/PA), Bairro Campina - Belém-PA, CEP: 66.015-060, doravante denominada APAFEP, por seu representante legal, DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, OAB-PA 11.009 e CPF 637.240.732-91, resolvem firmar o presente convênio nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste Convênio o repasse para a conta corrente da Associação dos Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará - APAFEP de todos os valores arrecadados pelo IGEPREV a título de honorários advocatícios, dos quais são credores os Procuradores Autárquicos lotados no IGEPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO IGEPREV:

2.1 - Repassar mensalmente para a Conta de titularidade da APAFEP, os valores arrecadados pelo IGEPREV a título de honorários advocatícios, dos quais são credores os Procuradores Autárquicos lotados no IGEPREV.

Parágrafo único - Os valores referidos no *caput* deverão ser creditados na seguinte conta bancária: Conta Corrente nº 47701-0, Agência 47, Banco BANPARÁ, CNPJ do favorecido 10.397.026/0001-79.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA APAFEP:

3.1 - Distribuir os valores recebidos por força do presente instrumento entre os Procuradores Autárquicos lotados no IGEPREV, realizando a devida retenção de Imposto de Renda, quando for o caso;

3.2 - É vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste convênio, ressalvada a retenção de valores devidos pelos Procuradores Autárquicos a APAFEP em decorrência de inadimplemento de contribuições associativas e respectivos encargos financeiros.

3.3 - Após cada distribuição efetivada e que decorra do presente convênio, a APAFEP deverá apresentar relatório que contenha as seguintes informações, no mínimo: nome dos beneficiários, CPF, valor recebido por cada um, valor retido a título de Imposto de Renda Pessoa Física. Deverá apresentar, também, os respectivos comprovantes dos recolhimentos junto a Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O presente convênio terá duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - Por estarem assim justas e conforme, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, publicando-se seu extrato e elegendo o foro da Comarca de Belém-PA para dirimir quaisquer pendências.

Belém-PA, 31 de março de 2015.

IGEPREV	_____
Presidente do IGEPREV	Allan Gomes Moreira
APAFEP	_____
Presidente da APAFEP	Deivison Cavalcante Pereira
TESTEMUNHAS	
1º	_____
Nome:	
CPF:	
2º	_____
Nome:	
CPF:	

Protocolo 817275

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 115 DE 13 DE ABRIL DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2015/143373 de 07/04/2015;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 85, 86 e 87 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA, matrícula nº. 55589358, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais - CDHP desta EGPA, no período de 30/03/2015 a 28/04/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 817239

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE IMUNIDADE DE IPVA - ENTIDADES IMUNES

Portaria n.º000438/2010 -CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/04/2015

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 01/06/2010 a 31/12/2010

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96
Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA
Marca _____ Tipo _____ Chassi _____
I/NISSAN PATHFINDER SE25 Mis/Utilitari VSKJVWR5180322822

Portaria n.º000624/2012 -CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/04/2015

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 24/01/2012 a 31/12/2012

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96
Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA
Marca _____ Tipo _____ Chassi _____
VW/GOL 1.0 _____ Pas/Automovel _____
9BWCA05X04T149051 _____
CITROEN/C3 PICASSO GLX A _____ Pas/Automovel _____
935SDN6AWCB546905 _____
FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX _____ Mis/Camioneta _____
9BFZE14P978807768 _____
FIAT/PALIO FIRE FLEX _____ Pas/Automovel 9BD17164G85104233
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774952769

Portaria n.º000127/2013 -CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/04/2015

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 07/03/2013 a 31/12/2013

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96
Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA
Marca _____ Tipo _____ Chassi _____
I/FORD FIESTA SE _____ Pas/Automovel 3FADP4BK6DM111809
I/GM CLASSIC SPIRIT _____ Pas/Automovel 8AGSN19109R152836

Portaria n.º001627/2014 -CEEAT/IPVA/ITCD, de 14/04/2015

Motivo: Revogar a concessão da imunidade do IPVA ao veículo de 03/07/2014 a 31/12/2014

Base Legal: ART. 1º, § 1º, IV C/C §§ 5º E 6º DA LEI Nº 6.017/96
Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA

Marca _____ Tipo _____ Chassi _____
HONDA/CITY EX FLEX _____ Pas/Automovel 93HGM2640EZ204845
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764886226
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 _____ Pas/Automovel _____
9BD135019E2254375

Protocolo 817267

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 590 DE 10 DE ABRIL DE 2015

REMOVER, a pedido, o servidor MAX PINHEIRO MARTINS, Auxiliar Técnico, Id Func nº 3249930/1, da CERAT de Redenção para a CERAT de Santarém.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 591 DE 10 DE ABRIL DE 2015

REMOVER, a pedido, o servidor MARCELINO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO, Auxiliar Técnico, Id Func nº 3249450/1, da CERAT de Belém para a Julgadoria de Primeira Instância.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 592 DE 10 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER à servidora MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, Id Func nº 3251063/1, Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, correspondentes ao triênio de 05/05/1992 a 04/05/1995.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 593 DE 10 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER à servidora MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES, Id Func nº 3251063/1, Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/05/2015 a 29/06/2015, correspondentes ao triênio de 05/05/2010 a 04/05/2013.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 594 DE 10 DE ABRIL DE 2015

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO SERGIO MARQUES E SILVA, Id Func nº 2950/1, Técnico em Gestão Publica, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, no período de 26/01/2015 a 26/03/2015.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 601 DE 13 DE ABRIL DE 2015

REVOGAR, a PORTARIA Nº 1519 de 28.10.2014, publicada no DOE nº 32.760 de 04.11.2014, de Remoção do servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Id Func nº 3244989/1, Auxiliar Técnico, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a CERAT de Abaetetuba.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 602 DE 13 DE ABRIL DE 2015

CONCEDER ao servidor LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI, Id Func nº 3638/1, Consultor Jurídico do Estado, lotado na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2015 a 14/05/2015, correspondentes ao triênio de 14/05/2007 a 13/05/2010.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 603 DE 13 DE ABRIL DE 2015

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 448 de 20.03.2015, publicada no DOE nº 32.853 de 24.03.2015, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE, Id Func nº 5143993/1, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Marabá, no período de 06.02.2015 a 12.02.2015.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 604 DE 13 DE ABRIL DE 2015

REMOVER, a pedido, o servidor JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico C, Id Func nº 3156370/1, da Célula de Modernização Administrativa para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

Protocolo 817271

PORTARIA Nº 605 DE 14 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº 31.852 de 10/02/2011